

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 029.403/2015-4

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Francisco da Conceição	7/8/2015	3331/2015-TCU-2ª Câmara
Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão	7/8/2015	3331/2015-TCU-2ª Câmara

Secex-MA, em 4 de dezembro de 2015

(Assinado eletronicamente)
HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO
AUFC Matrícula 7708-9
(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)